

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE ENXOVAL HOSPITALAR**, para um período de **12 (doze) meses**, conforme descrito no Termo de Referência anexo a este instrumento.

Diante do exposto, abre-se prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente por meio do E-mail: compras5@consaude.org.br.

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item e marca do produto orçado, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas dois dígitos após a vírgula;
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: 10 dias;
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- Local e endereço para entrega/prestação do serviço: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa.

Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V.S^a, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Wendy Alves Aguiar
Serviço de Suprimentos/Consaúde

Pariquera-açu/SP, 28 de outubro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de enxoval hospitalar.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. A presente contratação será realizada sob o Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza continuada e a necessidade recorrente de aquisição de enxoval hospitalar pelas unidades do CONSAÚDE:

Seq.	qtde	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	400	UND	01,017153	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO TAMAMHO G - TRANSPASSADA, TECIDO 80/20 ALGODAO E POLIESTER COM ESTAMPA FLORAL, COM GRAMATURA 169 G/M2, GOLA TIPO JAPONESA, COM MANGA CURTA, MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO, TAMANHO G. COM LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS SOLIDEZ AO CLORO.
2	400	UND	01,017155	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO TAMANHO EXG - TRANSPASSADA, TECIDO 80/20 ALGODAO E POLIESTER COM ESTAMPA FLORAL, COM GRAMATURA 169 G/M2, GOLA TIPO JAPONESA, COM MANGA CURTA, MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO, TAMANHO EXG. COM LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS SOLIDEZ AO CLORO.
3	400	UND	01,017154	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO TAMANHO GG - TRANSPASSADA, TECIDO 80/20 ALGODAO E POLIESTER COM ESTAMPA FLORAL, COM GRAMATURA 169 G/M2, GOLA TIPO JAPONESA, COM MANGA CURTA, MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO, TAMANHO GG. COM LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS SOLIDEZ AO CLORO.
4	400	UND	01,017152	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO TAMANHO M - TRANSPASSADA, TECIDO 80/20 ALGODAO E POLIESTER COM ESTAMPA FLORAL, COM GRAMATURA 169 G/M2, GOLA TIPO JAPONESA, COM MANGA CURTA, MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO, TAMANHO M. COM LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS SOLIDEZ AO CLORO.
5	400	UND	01,015061	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO TAMANHO P - TRANSPASSADA, TECIDO 80/20 ALGODAO E POLIESTER COM ESTAMPA FLORAL, COM GRAMATURA 169 G/M2, GOLA TIPO JAPONESA, COM MANGA CURTA, MEDINDO 1,20 M DE COMPRIMENTO, TAMANHO P. COM LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS SOLIDEZ AO CLORO.

6	410	UND	01,002998	CAMPO DUPLO 100 X 100 CM - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 3/1, 100% ALGODAO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS. GRAMATURA 260GR/M². COR VERDE ESCURO DEVENDO VIR NUMERADOS DE ACORDO COM A SOLICITACAO E A IDENTIFICACAO COM O TAMANHO DE CADA CAMPO E CONTER UMA AREA COM 65 QUADRADOS QUE SERVIRA PARA CONTAGEM DOS PROCESSAMENTO DOS CAMPOS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
7	510	UND	01,008679	CAMPO DUPLO 120 X 120 CM - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 3/1, 100% ALGODAO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS. GRAMATURA 260GR/M². COR VERDE ESCURO DEVENDO VIR NUMERADOS DE ACORDO COM A SOLICITACAO E A IDENTIFICACAO COM O TAMANHO DE CADA CAMPO E CONTER UMA AREA COM 65 QUADRADOS QUE SERVIRA PARA CONTAGEM DOS PROCESSAMENTOS DOS CAMPOS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL EM INDANTREM. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
8	810	UND	01,002999	CAMPO DUPLO 150 X 150 CM - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 3/1, 100% ALGODAO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS. GRAMATURA 260GR/M². COR VERDE ESCURO DEVENDO VIR NUMERADOS DE ACORDO COM A SOLICITACAO E A IDENTIFICACAO COM O TAMANHO DE CADA CAMPO E CONTER UMA AREA COM 65 QUADRADOS QUE SERVIRA PARA CONTAGEM DOS PROCESSAMENTOS DOS CAMPOS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
9	360	UND	01,002997	CAMPO DUPLO 80 X 80 CM - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 3/1, 100% ALGODAO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS. GRAMATURA 260GR/M². COR VERDE ESCURO DEVENDO VIR NUMERADOS DE ACORDO COM A SOLICITACAO E A IDENTIFICACAO COM O TAMANHO DE CADA CAMPO E CONTER UMA AREA COM 65 QUADRADOS QUE SERVIRA PARA CONTAGEM DOS PROCESSAMENTOS DOS CAMPOS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL EM INDANTREM. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
10	510	UND	01,003002	CAMPO FENESTRADO 150 X 150 CM - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 3/1, 100% ALGODAO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COM FENESTRA NO CENTRO MEDINDO 15 CM DE DIAMETRO. GRAMATURA 260GR/M². COR VERDE ESCURO, COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. DEVENDO VIR NUMERADOS DE ACORDO COM A SOLICITACAO, E A IDENTIFICACAO COM O TAMANHO DE CADA CAMPO E CONTER UMA AREA COM 65 QUADRADOS QUE SERVIRA PARA CONTAGEM DE PROCESSAMENTOS DOS CAMPOS. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO, APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.

11	400	UND	01,003000	CAMPO FENESTRADO 60 X 60 CM - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 3/1, 100% ALGODAO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COM FENESTRA NO CENTRO MEDINDO 15 CM DE DIAMETRO. GRAMATURA 260GR/M². COR VERDE ESCURO, COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. DEVENDO VIR NUMERADOS DE ACORDO COM A SOLICITACAO, E A IDENTIFICACAO COM O TAMANHO DE CADA CAMPO E CONTER UMA AREA COM 65 QUADRADOS QUE SERVIRA PARA CONTAGEM DE PROCESSAMENTO DOS CAMPOS. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO, APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
12	420	UND	01,008682	CAMPO SIMPLES 120 X 120CM - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 3/1, 100% ALGODAO GRAMATURA 260G/M2, NA COR VERDE ESCURO , PRE-ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM, DEVENDO VIR NUMERADOS DE ACORDO COM A SOLICITACAO E A IDENTIFICACAO COM O TAMANHO DE CADA CAMPO E CONTER UMA AREA COM 65 QUADRADOS QUE SERVIRA PARA CONTAGEM DOS PROCESSAMENTOS DOS CAMPOS. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS, SOLIDEZ AO CLORO.
13	600	UND	01,003009	COBERTOR ADULTO - COBERTOR DE LA, XADREZ, MEDINDO 1,40 M DE LARGURA POR 2,10 M DE COMPRIMENTO, COM 80% DE POLIESTER, 15% DE ALGODAO, 3% DE POLIAMIDA E 2% DE ACRILICO, COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDATREM. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS, SOLIDEZ AO CLORO.
14	300	UND	01,003010	COBERTOR TIPO INFANTIL 1,10M X 0,90M - AZUL - CONFECCIONADO EM TECIDO 40 % POLIESTER, 20% ALGODAO, 20% ACRÍLICO, 10% POLIPROPILENO, 5% POLIAMIDA, 5% VISCOSSE. MEDINDO 1,10M DE COMPRIMENTO POR 0,90 M DE LARGURA. ANTI-ALERGICO, QUE NAO RETENHA UMIDADE, PRE-ENCOLHIDO E COM ETIQUETA DE COMPOSICAO DO TECIDO. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL EM INDANTREM. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
15	10	UND	01,018543	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA- TAM. EXG- AZUL COBALTO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR AZUL - COBALTO; TAMANHO EXG, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.

16	76	UND	01,018561	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA- TAM. EXG- CINZA CLARO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR CINZA CLARO; TAMANHO EXG, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
17	4	UND	01,018550	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA- TAM. EXG. LILAS - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR LILAS; TAMANHO EXG, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
18	130	UND	01,018541	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA- TAM. G- AZUL COBALTO. - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR AZUL - COBALTO; TAMANHO G, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
19	70	UND	01,018542	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA- TAM. GG- AZUL COBALTO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR AZUL - COBALTO; TAMANHO GG , MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
20	14	UND	01,018549	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA- TAM. GG- LILAS - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR LILAS; TAMANHO GG , MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
21	170	UND	01,018540	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA- TAM. M- AZUL COBALTO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR AZUL - COBALTO; TAMANHO M, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-

				ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
22	20	UND	01,018544	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA- TAM.EXXG- AZUL COBALTO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR AZUL - COBALTO; TAMANHO EXXG, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
23	120	UND	01,018553	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA- TAM.M-ROSA CLARO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR ROSA CLARO; TAMANHO M, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
24	25	UND	01,018556	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA-TAM. EXG- ROSA CLARO- - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR ROSA CLARO; TAMANHO EXG, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
25	22	UND	01,018560	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA-TAM. EXXG- AZUL MARINHO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR AZUL MARNHO; TAMANHO EXXG, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
26	6	UND	01,018547	CONJUNTO CIRURGICO- CALCA E CAMISA-TAM. M- LILAS - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR LILAS; TAMANHO M, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.

27	45	UND	01,018539	CONJUNTO CIRURGICO- CALÇA E CAMISA-TAM. P- AZUL COBALTO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL - COBALTO; TAMANHO P, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALÇA COM CORDÃO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
28	10	UND	01,018559	CONJUNTO CIRURGICO- CAMISA E CALÇA- TAM. EXXG- AZUL CLARO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODÃO, NA COR AZUL CLARO; TAMANHO EXXG, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALÇA COM CORDÃO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
29	30	UND	01,016682	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO EXG - AZUL CLARO - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO EXG - AZUL CLARO - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODÃO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
30	10	UND	01,013831	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO EXG - AZUL ROYAL - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO EXG - AZUL ROYAL - CONFECCIONADO EM TECIDO CRETONE 100% ALGODÃO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM CORDÃO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, OS BOLSOS DEVERAO CONTER BARRA DE OUTRA COR PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, CADA TAMANHO COR DIFERENTE. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO. CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO EXG - AZUL ROYAL

31	7	UND	01,016692	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO EXG - VERDE PISCINA - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO EXG - VERDE PISCINA - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
32	3	UND	01,017156	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO EXXG - COR VERDE PISCINA - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO EXXG - VERDE PISCINA - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
33	40	UND	01,016681	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO G - AZUL CLARO - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO G - AZUL CLARO - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
34	50	UND	01,013832	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO G - AZUL ROYAL - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO G - AZUL ROYAL - CONFECCIONADO EM TECIDO CRETONE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM CORDAO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, OS BOLSOS DEVERAO CONTER BARRA DE OUTRA COR PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, CADA TAMANHO COR DIFERENTE. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO. CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO G - AZUL ROYAL

35	50	UND	01,016690	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO G - VERDE PISCINA - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO G - VERDE PISCINA - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
36	50	UND	01,017158	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO GG - AZUL CLARO - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO GG - AZUL CLARO - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
37	50	UND	01,013833	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO GG - AZUL ROYAL - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO GG - AZUL ROYAL - CONFECCIONADO EM TECIDO CRETONE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM CORDAO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, OS BOLSOS DEVERAO CONTER BARRA DE OUTRA COR PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, CADA TAMANHO COR DIFERENTE. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO. CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO GG - AZUL ROYAL
38	20	UND	01,016691	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO GG - VERDE PISCINA - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO GG - VERDE PISCINA - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.

39	60	UND	01,016680	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO M - AZUL CLARO - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO M - AZUL CLARO - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
40	100	UND	01,013834	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO M - AZUL ROYAL - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO M - AZUL ROYAL - CONFECCIONADO EM TECIDO CRETONE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM CORDAO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, OS BOLSOS DEVERAO CONTER BARRA DE OUTRA COR PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, CADA TAMANHO COR DIFERENTE. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO. CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO M - AZUL ROYAL
41	50	UND	01,016689	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO M - VERDE PISCINA - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO M - VERDE PISCINA - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
42	10	UND	01,016679	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO P - AZUL CLARO - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO P - AZUL CLARO CONFECCIONADO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALÇA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.

43	30	UND	01,013835	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO P - AZUL ROYAL - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO P - AZUL ROYAL - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM CORDAO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, OS BOLSOS DEVERAO CONTER BARRA DE OUTRA COR PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, CADA TAMANHO COR DIFERENTE. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO. CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO P - AZUL ROYAL
44	20	UND	01,016688	CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO P - VERDE PISCINA - CONJUNTO CIRURGICO TAMANHO P - VERDE PISCINA - CONFECCIONADO EM BRIM LEVE 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M² , PRE -ENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, SEM ABERTURA, COM ELASTICO NO COS E CAMISA MANGA CURTA TIPO JAPONESA COM DECOTE TIPO CANOA, FRENTE INTEIRA COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.
45	76	UND	01,013460	CONJUNTO CIRURGICO UNISSEX TAMANHO G - CINZA CLARO LISO - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 2/1, 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M², PREENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, FECHADA ATRAVES DE VISTA FALSA COM ELASTICO(LARGURA 3CM) E AMARRIL NA CINTURA; SEM PASSADORES; BLUSA C/GOLA DECOTE OVAL FECHADA NA FRENTE; MANGA JAPONESA, FRENTE COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, EM UM DOS BOLSOS DEVERAO CONTER BARRA DE OUTRA COR PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, CADA TAMANHO COR DIFERENTE. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO. CONJUNTO CIRURGICO UNISSEX TAMANHO G - CINZA CLARO LISO

46	30	UND	01,013841	CONJUNTO CIRURGICO UNISSEX TAMANHO GG - CINZA CLARO LISO - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 2/1, 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PREENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, FECHADA ATRAVES DE VISTA FALSA COM ELASTICO(LARGURA 3CM) E AMARRIL NA CINTURA; SEM PASSADORES; BLUSA C/GOLA DECOTE OVAL FECHADA NA FRENTE; MANGA JAPONESA, FRENTE COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, EM UM DOS BOLSOS DEVERAO CONTER BARRA DE OUTRA COR PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, CADA TAMANHO COR DIFERENTE. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.CONJUNTO CIRURGICO UNISSEX TAMANHO GG - CINZA CLARO LISO
47	22	UND	01,013459	CONJUNTO CIRURGICO UNISSEX TAMANHO M - CINZA CLARO LISO - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 2/1, 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PREENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, FECHADA ATRAVES DE VISTA FALSA COM ELASTICO(LARGURA 3CM) E AMARRIL NA CINTURA; SEM PASSADORES; BLUSA C/GOLA DECOTE OVAL FECHADA NA FRENTE; MANGA JAPONESA, FRENTE COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, EM UM DOS BOLSOS DEVERAO CONTER BARRA DE OUTRA COR PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, CADA TAMANHO COR DIFERENTE. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.CONJUNTO CIRURGICO UNISSEX TAMANHO M - CINZA CLARO LISO
48	8	UND	01,002982	CONJUNTO CIRURGICO UNISSEX TAMANHO P - CINZA CLARO LISO - CONFECCIONADO EM BRIM TIPO SARJA 2/1, 100% ALGODAO, GRAMATURA 190GR/M ² , PREENCOLHIDO, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS COMPOSTO DE: CALCA COMPRIDA, FECHADA ATRAVES DE VISTA FALSA COM ELASTICO(LARGURA 3CM) E AMARRIL NA CINTURA; SEM PASSADORES; BLUSA C/GOLA DECOTE OVAL FECHADA NA FRENTE; MANGA JAPONESA, FRENTE COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, EM UM DOS BOLSOS DEVERAO CONTER BARRA DE OUTRA COR PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO, CADA TAMANHO COR DIFERENTE. TINGIMENTO PROFISSIONAL, TIPO INDANTREM, COM LOGOMARCA DO CONSAUDE, IMPRESSA EM SILK SCREN PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.CONJUNTO CIRURGICO UNISSEX TAMANHO P - CINZA CLARO LISO

49	110	UND	01,018554	CONJUNTO CIRURGICO-CALCA E CAMISA- TAM. G-ROSA CLARO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR ROSA CLARO; TAMANHO G, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
50	4	UND	01,018546	CONJUNTO CIRURGICO-CALCA E CAMISA- TAM. P-LILAS - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR LILAS; TAMANHO P, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
51	10	UND	01,018548	CONJUNTO CIRURGICO-CALCA E CAMISA-TAM. G- LILAS - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR LILAS; TAMANHO G, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
52	50	UND	01,018555	CONJUNTO CIRURGICO-CALCA E CAMISA-TAM. GG-ROSA CLARO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR ROSA CLARO; TAMANHO GG , MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
53	110	UND	01,018552	CONJUNTO CIRURGICO-CALCA E CAMISA-TAM. P -ROSA CLARO - CONJUNTO CIRURGICO EM BRIM LEVE CEDRO 100% ALGODAO, NA COR ROSA CLARO; TAMANHO P, MANGA CURTA TIPO JAPONESA, COM DECOTE TIPO CANOA, COM BOLSO NO PEITO DO LADO ESQUERDO E BOLSO EM BAIXO DO LADO DIREITO, CALCA COM CORDAO NO COS. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. PRE-LAVADO E PRE-ENCOLHIDO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILKSCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
54	180	UND	01,003013	CUEIRO DE FLANELA SARJADA 80X80CM - CONFECCIONADO EM FLANELA SARJADA COR BRANCO, MEDINDO 80CM DE LARGURA POR 80CM DE COMPRIMENTO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETO. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO.

55	400	UND	01,008171	FRONHA 50X70CM NA COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODAO, 50% POLIESTER 180 FIOS. LOGOMARCA DO CONSAUDE IMPRESSA EM SILK SCREEN ESTILO MARCA DAGUA NA COR PRETA E ESTAMPA CORRIDA NA DIAGONAL. COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
56	2080	UND	01,015060	LENCOL DE CRETONE 2,10 M LARGURA. X 2,30 M DE COMPRIMENTO - 50% ALGODAO, 50% POLIESTER, COM GRAMATURA 169 G/M2, 180 FIOS COM ACABAMENTO PADRAO, MEDINDO 2,10 M DE LARGURA POR 2,30 M DE COMPRIMENTO, NA COR BRANCA. TODOS EM IMPRESSAO CONSAUDE EM ESTAMPA UNICA NO CENTRO DO LENCOL NA COR PRETO, COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS
57	1100	UND	01,017841	LENCOL DE CRETONE 2,10M LARG X 2,30 - COR AMARELO CLARO - 50% ALGODAO, 50% POLIESTER, COM GRAMATURA 169 G/M2, 180 FIOS COM ACABAMENTO PADRAO, MEDINDO 2,10 M DE LARGURA POR 2,30 M DE COMPRIMENTO, NA COR AMARELO CLARO. TODOS EM IMPRESSAO CONSAUDE EM ESTAMPA UNICA NO CENTRO DO LENCOL NA COR PRETO, COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
58	1100	UND	01,017839	LENCOL DE CRETONE 2,10M LARG X 2,30 - COR AZUL CLARO - 50% ALGODAO, 50% POLIESTER, COM GRAMATURA 169 G/M2, 180 FIOS COM ACABAMENTO PADRAO, MEDINDO 2,10 M DE LARGURA POR 2,30 M DE COMPRIMENTO, NA COR AZUL CLARO. TODOS EM IMPRESSAO CONSAUDE EM ESTAMPA UNICA NO CENTRO DO LENCOL NA COR PRETO, COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
59	1100	UND	01,017840	LENCOL DE CRETONE 2,10M LARG X 2,30 - COR ROSA CLARO - 50% ALGODAO, 50% POLIESTER, COM GRAMATURA 169 G/M2, 180 FIOS COM ACABAMENTO PADRAO, MEDINDO 2,10 M DE LARGURA POR 2,30 M DE COMPRIMENTO, NA COR AZUL CLARO. TODOS EM IMPRESSAO CONSAUDE EM ESTAMPA UNICA NO CENTRO DO LENCOL NA COR PRETO, COM TINGIMENTO PROFISSIONAL INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.
60	50	UND	01,013799	PIJAMA ADULTO DE VERA0 EXG - PIJAMA ADULTO DE VERA0 EXG. CONFECCIONADO EM TECIDO DE CRETONE 100% ALGODAO 120 FIOS, LISO, PRE-ENCOLHIDO, ISENT0 DE QUAISQUER DEFEITOS, NAO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE CAMISA SEM GOLA, MANGA CURTA, ABERTA NA FRENTE COM BOTOES E BOLSO DO LADO DIREITO EM CIMA DO PEITO; CALÇA CURTA, COM ABERTURA NA FRENTE E CORDAO NO COS. LOGOMARCA DO CONSAUDE IMPRESSA EM SILK SCREEN PRETO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO. COR AZUL TURQUEZA COM TINGIMENTO PROFISSIONAL EM INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA AS MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO

61	100	UND	01,013800	PIJAMA ADULTO DE VERA0 G - PIJAMA ADULTO DE VERA0 G. CONFECCIONADO EM TECIDO DE CRETONE 100% ALGODAO 120 FIOS, LISO, PRE-ENCOLHIDO, ISENT0 DE QUAISQUER DEFEITOS, NAO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE CAMISA SEM GOLA, MANGA CURTA, ABERTA NA FRENTE COM BOTOES E BOLSO DO LADO DIREITO EM CIMA DO PEITO; CALCA CURTA, COM ABERTURA NA FRENTE E CORDAO NO COS. LOGOMARCA DO CONSAUDE IMPRESSA EM SILK SCREEN PRETO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO. COR AZUL TURQUEZA COM TINGIMENTO PROFISSIONAL EM INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA AS MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORAPIJAMA ADULTO DE VERA0 G
62	100	UND	01,013798	PIJAMA ADULTO DE VERA0 GG - PIJAMA ADULTO DE VERA0 GG. CONFECCIONADO EM TECIDO DE CRETONE 100% ALGODAO 120 FIOS, LISO, PRE-ENCOLHIDO, ISENT0 DE QUAISQUER DEFEITOS, NAO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE CAMISA SEM GOLA, MANGA CURTA, ABERTA NA FRENTE COM BOTOES E BOLSO DO LADO DIREITO EM CIMA DO PEITO; CALCA CURTA, COM ABERTURA NA FRENTE E CORDAO NO COS. LOGOMARCA DO CONSAUDE IMPRESSA EM SILK SCREEN PRETO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO. COR AZUL TURQUEZA COM TINGIMENTO PROFISSIONAL EM INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA AS MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO
63	50	UND	01,013801	PIJAMA ADULTO DE VERA0 M - PIJAMA ADULTO DE VERA0 M. CONFECCIONADO EM TECIDO DE CRETONE 100% ALGODAO 120 FIOS, LISO, PRE-ENCOLHIDO, ISENT0 DE QUAISQUER DEFEITOS, NAO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE CAMISA SEM GOLA, MANGA CURTA, ABERTA NA FRENTE COM BOTOES E BOLSO DO LADO DIREITO EM CIMA DO PEITO; CALCA CURTA, COM ABERTURA NA FRENTE E CORDAO NO COS. LOGOMARCA DO CONSAUDE IMPRESSA EM SILK SCREEN PRETO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO. COR AZUL TURQUEZA COM TINGIMENTO PROFISSIONAL EM INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA AS MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO
64	30	UND	01,013802	PIJAMA ADULTO DE VERA0 P - PIJAMA ADULTO DE VERA0 P. CONFECCIONADO EM TECIDO DE CRETONE 100% ALGODAO 120 FIOS, LISO, PRE-ENCOLHIDO, ISENT0 DE QUAISQUER DEFEITOS, NAO TRANSPARENTE, COMPOSTO DE CAMISA SEM GOLA, MANGA CURTA, ABERTA NA FRENTE COM BOTOES E BOLSO DO LADO DIREITO EM CIMA DO PEITO; CALCA CURTA, COM ABERTURA NA FRENTE E CORDAO NO COS. LOGOMARCA DO CONSAUDE IMPRESSA EM SILK SCREEN PRETO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO. COR AZUL TURQUEZA COM TINGIMENTO PROFISSIONAL EM INDANTREM. APRESENTAR RESISTENCIA AS MULTIPLAS LAVAGENS E SOLIDEZ AO CLORO
65	1090	UND	01,003024	TOALHA DE BANHO - CONFECCIONADA EM TECIDO FELPUDO NA COR BRANCA , 95% ALGODAO, 5% POLIESTER, GRAMATURA 450GR/M², MEDINDO 0,75 CM DE LARGURA POR 1,40 M DE COMPRIMENTO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETA . APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.

66	100	UND	01,010486	TOALHA DE MESA - CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, GRAMATURA 150 G/M ² , MEDINDO 1,05 M X 1,05 M. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS, LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETA.TOALHA DE MESA
67	250	UND	01,012828	TOALHA DE ROSTO - CONFECCIONADO EM TECIDO FELPUDO NA COR BRANCA, 95% DE ALGODAO, 5% DE POLIESTER GRAMATURA 450GR/M ² , MEDINDO 0,45 M DE LARGURA POR 0,80 M DE COMPRIMENTO. LOGOMARCA CONSAUDE EM SILK SCREEN NA COR PRETA. APRESENTAR RESISTENCIA A MULTIPLAS LAVAGENS.TOALHA DE ROSTO

1.2. Natureza

1.2.1. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

1.2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 03/2024 do CONSAÚDE.

1.3. Prazo de vigência

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por iguais e sucessivos períodos, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação visa atender à necessidade contínua de reposição e renovação do enxoval hospitalar das unidades de saúde geridas pelo CONSAÚDE, notadamente o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB) e demais unidades vinculadas.

2.2. O hospital enfrenta escassez desses insumos essenciais, tornando urgente a implementação de um processo de compra que assegure o seu fornecimento. Essa medida é vital para garantir a continuidade dos serviços hospitalares e o conforto dos pacientes. A necessidade de contratar uma empresa especializada no fornecimento de enxoval hospitalar para o Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua – HRLB/CONSAÚDE se justifica pela importância de manter a eficiência e a segurança no atendimento.

2.3. Atualmente, os enxovais em uso estão deteriorados, comprometidos e insuficientes, o que torna a aquisição de novos itens uma prioridade inadiável. Essa compra é essencial para:

- 2.3.1. **Prevenção de Contaminação:** O uso do enxoval em boas condições é fundamental para evitar a contaminação cruzada e reduzir a exposição a substâncias perigosas. Isso assegura um ambiente mais seguro tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde, minimizando riscos e promovendo práticas seguras,
- 2.3.2. **Redução do Risco de Infecções:** Manter o enxoval em bom estado é essencial para diminuir significativamente o risco de infecções hospitalares. Materiais deteriorados podem comprometer a integridade do ambiente, enquanto um enxoval bem cuidado garante a segurança e a saúde dos pacientes em atendimento.
- 2.3.3. **Conformidade com normas e regulamentações:** A gestão de enxoval hospitalar é rigorosamente regulamentada por leis e normas que exigem a manutenção e o descarte adequados de materiais. A aquisição de itens em conformidade com essas exigências é essencial para garantir que o hospital atenda às regulamentações vigentes, evitando multas e penalidades e assegurando um ambiente seguro e responsável para pacientes e profissionais de saúde.
- 2.3.4. **Necessidade de Reposição:** A substituição de itens de enxoval deteriorados é imprescindível, pois o estado atual de alguns materiais compromete sua funcionalidade e segurança. A reposição garantirá a continuidade de uma operação eficiente e segura nos processos de atendimento do HRLB, assegurando o bem-estar dos pacientes e a eficácia da equipe de saúde.
- 2.3.5. **Qualidade do Atendimento:** A falta de enxoval adequado compromete a eficácia dos procedimentos e a qualidade do serviço prestado, resultando em experiências insatisfatórias para os pacientes e dificuldades para os profissionais de saúde.
- 2.3.6. **Eficiência Operacional:** A insuficiência de enxoval pode causar atrasos e interrupções nos atendimentos, prejudicando a agilidade da equipe de saúde e impactando negativamente o fluxo de trabalho no hospital.
- 2.3.7. **Conforto e Dignidade:** Um enxoval em boas condições é essencial para garantir uma experiência digna e confortável aos pacientes, contribuindo para a sua satisfação e bem-estar durante todo o tratamento.
- 2.3.8. **Motivação da Equipe:** Profissionais de saúde tendem a se sentir mais motivados e eficientes quando trabalham com materiais adequados e em bom estado, o que se reflete na qualidade do atendimento e na moral da equipe.
- 2.3.9. **Redução de Custos a Longo Prazo:** Repor o enxoval regularmente evita gastos maiores com tratamentos decorrentes de complicações geradas por materiais inadequados.

- 2.3.10. **Preparação para Emergências:** Estoques insuficientes dificultam a capacidade do hospital de responder a situações de alta demanda ou emergências, comprometendo a agilidade na prestação de cuidados essenciais em momentos críticos.
- 2.4. A aquisição do enxoval representa um investimento na melhoria das condições de trabalho, na proteção da saúde pública e no cumprimento das normas vigentes, sendo, portanto, uma medida essencial para a manutenção da qualidade e segurança dos serviços prestados pelo Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua.
- 2.5. Atualmente, estamos enfrentando escassez de enxoval hospitalar. Essa situação não apenas compromete o conforto dos pacientes, mas também impacta a operação da lavanderia, que está enfrentando máquinas paradas por falta de demanda. Sem enxoval suficiente em estoque, a lavanderia não pode realizar seu trabalho de forma eficiente, resultando em inatividade e prejuízos operacionais. A urgência na aquisição de enxoval se torna ainda mais evidente para resolver essa questão e otimizar todos os processos envolvidos no atendimento hospitalar.
- 2.6. A aquisição por meio de sistema de registro de preços objetiva proporcionar maior flexibilidade e economicidade, considerando o consumo por demanda e a gestão racional dos estoques.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta consiste na aquisição de peças de enxoval hospitalar (tais como lençóis, fronhas, cobertores, aventais, campos cirúrgicos e toalhas), por meio de Pregão Eletrônico, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, o que permitirá ao CONSAÚDE maior flexibilidade na contratação, controle orçamentário e otimização do fluxo logístico. A contratação deverá prever a entrega parcelada dos itens, conforme demanda das unidades geridas.
- 3.2. Como se trata de bens de consumo, não se exige manutenção ou assistência técnica posterior, mas é essencial que os itens adquiridos possuam durabilidade compatível com o uso hospitalar intenso e com os processos de lavanderia industrial, garantindo resistência a lavagens repetidas com produtos químicos.
- 3.3. A solução contempla:
- 3.3.1. Aquisição de materiais novos, não reutilizados e isentos de qualquer defeito;
 - 3.3.2. Entregas fracionadas, mediante requisição formal;
 - 3.3.3. Garantia mínima contra defeitos de fabricação;
 - 3.3.4. Padrões de qualidade e composição técnica previamente definidos (ex: gramatura

mínima e composição do tecido);

3.3.5. Embalagem adequada para transporte e armazenamento.

3.4. Partes necessárias para o atendimento completo da demanda:

3.4.1. Definição técnica dos materiais a serem adquiridos, com especificações padronizadas;

3.4.2. Registro de preços com validade de 12 meses;

3.4.3. Planejamento logístico de entrega e armazenamento;

3.4.4. Designação de equipe para fiscalização do recebimento.

3.5. Riscos identificados e medidas de mitigação:

3.5.1. Risco de entrega de materiais fora da especificação técnica – mitigado por meio de exigência de amostras para homologação prévia, e cláusula contratual de substituição imediata sem ônus.

3.5.2. Risco de atrasos nas entregas – mitigado por meio de previsão contratual de prazos definidos e penalidades em caso de descumprimento.

3.5.3. Risco de desabastecimento – mitigado pelo uso do Sistema de Registro de Preços, que permite solicitação conforme necessidade real, sem dependência de grandes estoques.

3.6. Após análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição via Registro de Preços é a alternativa mais vantajosa para a Administração. Trata-se de solução que permite atender de forma contínua e econômica às necessidades assistenciais, evitando tanto a sobrecarga de estoques quanto a descontinuidade dos serviços por falta de insumos. A flexibilidade do SRP permite melhor adequação às variações sazonais de consumo, sem comprometer a economicidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação de enxoval hospitalar exige o atendimento a requisitos técnicos mínimos que assegurem qualidade, durabilidade, segurança e compatibilidade com o uso intensivo em ambiente hospitalar, considerando a rotatividade de pacientes, os protocolos de biossegurança e os processos de higienização hospitalar industrial.

4.2. Nesse sentido, os principais requisitos da contratação são os seguintes:

4.2.1. **Composição do tecido:** Os itens devem ser confeccionados em tecidos de composição apropriada para uso hospitalar, conforme descrição individualizada realizada no quadro de itens à serem adquiridos, com gramatura mínima estabelecida para

garantir resistência e conforto. A composição deve permitir lavagens frequentes a altas temperaturas, com resistência a produtos químicos e sanitizantes, além da identificação da logomarca do Consaúde em todos os itens adquiridos.

4.2.2. **Dimensões padronizadas:** Cada item (lençol, fronha, avental, cobertor, etc.) deve seguir medidas previamente definidas conforme os leitos utilizados nas unidades do CONSAÚDE, de forma a garantir compatibilidade com a estrutura hospitalar.

4.2.3. **Costura reforçada:** Todos os itens devem apresentar costura dupla ou reforçada, de forma a suportar o uso contínuo e a lavagem industrial, evitando rasgos ou desgaste precoce.

4.2.4. **Acabamento e identificação:** Os produtos deverão possuir acabamento adequado (bainhas, etiquetas internas de composição e cuidados de lavagem) e poderão, conforme especificação, conter identificação do nome do CONSAÚDE bordado ou estampado, para controle patrimonial e rastreabilidade.

4.2.5. **Condições de fornecimento:** Os itens devem ser fornecidos em lotes fracionados, conforme demanda das unidades, com prazo máximo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis após o envio da requisição formal. O fornecedor deve garantir a reposição de peças com defeito de fabricação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após notificação.

4.2.6. **Certificações e conformidades técnicas:** Sempre que possível, os produtos devem estar em conformidade com normas técnicas da ABNT, da ANVISA e de demais órgãos reguladores pertinentes ao setor hospitalar, sendo exigida declaração formal de atendimento às especificações.

4.2.7. **Apresentação e embalagem:** Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, protegidos contra umidade, poeira e contaminações, com identificação clara por item e quantidade.

4.2.8. **Garantia de qualidade:** A contratada deve assegurar que todos os itens são novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de utilização, com garantia mínima contra defeitos de fabricação de 90 (noventa) dias, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Estes requisitos são indispensáveis para assegurar que os materiais adquiridos sejam adequados ao uso intensivo e contínuo no ambiente hospitalar, promovendo conforto e segurança aos usuários e otimizando os recursos públicos por meio da aquisição de materiais duráveis e tecnicamente apropriados.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento na nota de empenho, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no almoxarifado cental, situado na Rua Pedro Bone, 508, Pariquera-açu.
- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o CONSAÚDE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O CONSAÚDE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONSAÚDE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as

ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º,)

- 6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, conforme Decreto 01/2024 do CONSAUDE e art. 174, § 3º, inciso VI, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo

detalhado.

- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- 8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1. Habilitação jurídica

- 8.3.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.3.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.
- 8.3.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.3.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.3.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.3.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.3.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.4. Qualificação Econômico-Financeira

- 8.3.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

- 8.3.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.3.5. Qualificação Técnica

- 8.3.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.3.5.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas elencadas no ANEXO I deste instrumento, correspondente a no mínimo XX% do total estimado/item de maior relevância.
- 8.3.5.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.3.5.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.3.5.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.3.5.6. Conforme prevê o art. 70 da Lei 11.433/2021, o(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá ser apresentada em original ou por cópia autênticas, com poder de prova original, nos termos do art. 425 e incisos seguintes, do Código de Processo Civil.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A estimativa de valor da contratação será elaborada pelo Setor de Compras do CONSAÚDE, com base no levantamento de preços a ser realizado em momento oportuno, com a realização de mapa de preços, respeitando o disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 9.2. A pesquisa de preços deverá considerar:
- 9.2.1. Consultas em bases oficiais, como o Painel de Preços do Governo Federal e o

Banco de Preços em Saúde (BPS);

9.2.2. Cotações com fornecedores do ramo, respeitando critérios de qualidade, prazos de entrega e garantia dos produtos;

9.2.3. Histórico de contratações anteriores, quando aplicável.

9.3. Somente após a conclusão do levantamento de mercado será possível definir a estimativa de valores unitários e totais, que subsidiará o Termo de Referência e o processo licitatório via Sistema de Registro de Preços. A memória de cálculo e os documentos de suporte serão anexados ao processo administrativo após finalização da etapa de pesquisa.

9.4. A estimativa de valor e os documentos que lhe dão suporte encontram-se detalhados no Estudo Técnico Preliminar, parte integrante deste processo.

10.GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e fiscalização do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será realizada pelo Chefe de seção de Limpeza.

10.2. Compete ao gestor acompanhar a execução contratual, registrar ocorrências, controlar prazos de entrega e validar as notas fiscais após o atesto de recebimento pelo setor requisitante.

11.CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

11.1. As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme demanda das unidades de saúde vinculadas ao CONSAÚDE, mediante emissão de requisição formal.

11.2. O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

11.2.1. Recebimento provisório: mediante conferência física e documental dos produtos entregues;

11.2.2. Recebimento definitivo: após a verificação de conformidade técnica e quantitativa, pela equipe designada, com lavratura de termo de recebimento definitivo.

11.3. O fornecedor deverá entregar os materiais no setor de lavanderia do do HRLB, situado à Rua dos Expedicionários, 140, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da requisição.

11.4. A medição e o pagamento ocorrerão conforme os quantitativos efetivamente recebidos e atestados.

12.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha: 24

Função programática: 10.302.0101.2004

Categoria/elemento: 3.3.90.30

Pariquera-Açu-SP, 24 de outubro de 2025.

Luiz Carlos Lunardi das Neves

Diretor de Serviços Administrativos

Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua - HRLB